RESOLUÇÃO Nº 003/76 - DE 25 DE MAIO DE 1976.

Dispõe sobre a concessão de licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

JOÃO HOLMES LINS, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - CONCEDER ao Vereador PLÍNIO DE ARRUDA, nos termos do artigo 145, parágrafo 1º, letra "g", do Regimento Interno, e artigo 25, V, da Lei Orgânica dos Municípios, licença por 30 (sessenta) dias para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data dos respectivos pedidos, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 25 de maio de 1976.

JOÃO HOLMES LINS
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER – Auxiliar
- Diretor da Secretaria -

CM n.º 18/1976
AUTOR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
(JOÃO HOLMES LINS – Presidente e JOSÉ ALFREDO ALONSO – 1º Secretário)